

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 01 de julho de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 21ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Drª. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2019, dos vereadores Eloi Kipper e Gerson Luis Lopes, que solicitam para que seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: Para que determine a recuperação da estrada geral e secundárias das localidades de Caçador, Linha Brasil e Posse do Caçador. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13/2019, do vereador Eloi Kipper, que solicita para que seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: Tendo em vista que as luzes dos postes da Avenida Pinheiro não estão funcionando direito, solicito que seja realizado uma manutenção na iluminação pública da Avenida Pinheiro e rua que dá acesso ao Tratoração. PROJETO DE LEI Nº 029/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 029/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 030/2019, do Poder Executivo, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. A Srª. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 030/2019 permanesse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Srª. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário